



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR TÁRCIO LEITE - PDT

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

TÁRCIO LEITE, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elielson da Silva Moraes, que **PROVIDENCIE A ROÇAGEM NA ESCOLA MUNICIPAL DO MATAPI NA LINHA B.**

JUSTIFICATIVA

A Escola está tomadas pela vegetação indesejada, que pode contribuir para a proliferação de doenças, animais e pragas, colocando em risco a saúde das crianças que frequentam a escola. Nesse sentido, a prefeitura deve realizar de forma sistemática, a roçagem do entorno da escola, garantindo a segurança dos alunos e servidores.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 07 de junho de 2025.

TÁRCIO LEITE SILVA
Vereador - PDT

